



**EDITAL Nº 508/2007**  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL – SEI**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – CPS**

A Faculdade Ideal e o Instituto Superior de Educação Ideal declaram abertas as inscrições para o I Processo Seletivo de 2008, de acordo com o seu Regimento Interno, com a Lei 9394/96 e demais legislações vigentes, observando-se os seguintes itens:

**1 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS** (denominação, duração, nº vagas, turno, nº de turmas, atos de autorização e/ou de reconhecimento e respectivos conceitos obtidos).

**1.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO Bacharelada\* / Profissional\*\* e Licenciada\*\*\***

Nº de Ordem	Curso / Habilitação	Duração Ano / Semestre	Nº de Vagas	Turno	Nº de Turmas	Ato de Autorização	Conceito Obtido	Ato de Reconhecimento	Conceito Obtido
01	Administração Bacharelado* Linhas de Formação Administração Geral, Empreendedorismo, Marketing e Sistemas de Informação	04 anos / 08 semestres	400	Noturno	08	Portaria nº 1.808, de 17 de dezembro 1999, publicada no DOU nº 242 - E, de 20.12.1999, seção 1, pág.34  Portaria nº 1.700, de 01 de agosto de 2001, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 149-E, de 06 de agosto de 2001, seção 1, página 04	B	Portaria nº 3.513, de 29 de outubro de 2004, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 01 de novembro de 2004, seção 1, página 6.	CMB
02	Ciências Contábeis Bacharelado* Linhas de Formação em Tributos , Gerencial e Controladoria	04 anos/ 08 semestres	60	Vespertino	01	Portaria nº 1.660, de 25 de julho de 2001, do Ministério da Educação, publicado no DOU nº 150-E, de 07 de agosto de 2001, seção 1, página 17.	CB	Portaria nº 3.529, de 29 de outubro de 2004, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 01 de novembro de 2004, seção 1, página 7.	CMB
			120	Noturno	02				
03	Direito Bacharelado*	05 anos / 10 semestres	100	Noturno	02	Portaria nº 619, de 06 de março de 2002, publicada no DOU nº 45, de 7 de março de 2002, seção 1, página 12.	B	Portaria conjunta nº 608, de 28 de junho de 2007, do Ministério de Educação e Cultura publicada no DOU Nº 140, Seção 1, de 23/7/2007, P. 25) e republicada por ter saído no D.O.U. de 29/6/2007, Seção 1, pág. 21, com incorreção do original.	CMB
04	Engenharia Civil, Bacharelado, com ênfase em Produção Civil; Informática Aplicada; Hidrovias; Meio Ambiente.	05 anos / 10 semestres	120	Noturno	02	Portaria nº 2.905, de 14 de dezembro de 2001, publicada no DOU nº 240, de 18 de dezembro de 2001, seção 1, página 26.	A	Portaria nº 791, de 25 de outubro de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de outubro de 2006, seção 1, página 69.	CMB
05	Pedagogia*** Licenciatura em Educação Infantil, Séries Iniciais e Gestão	04 anos / 08 semestres	100	Vespertino	02	Portaria nº 2.404, de 23 de agosto de 2002, publicada no DOU de 26/08/02, Seção I, pg.11	A	Portaria nº 749, de 06 de outubro de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 10 de outubro de 2006, seção 1, página 8.	CMB
			100	Noturno	02				

**TOTAL DE VAGAS →**

**1.000**

## 1.2 – CURSOS DE GRADUAÇÃO Tecnológica

Nº de Ordem	Curso / Habilitação	Duração Ano / Semestre	Nº de Vagas	Turno	Nº de Turmas	Ato de Autorização
01	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos / 05 semestres	100	Matutino	02	Portaria nº. 186, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no DOU 22 de fevereiro de 2007 seção 1, pág. 13
			100	Noturno	02	
02	Agroindústria	2,5 anos / 5 semestres	100	Matutino	02	Portaria nº. 186, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no DOU 22 de fevereiro de 2007 seção 1, pág. 13
			100	Noturno	02	
03	Gestão Ambiental	2,5 anos / 5 semestres	100	Matutino	02	Portaria nº. 153, de 7 de fevereiro de 2007, publicada no DOU 09 de fevereiro de 2007 seção 1, pág. 21
			100	Noturno	02	
04	Gestão Financeira	2,5 anos / 5 semestres	100	Matutino	02	Portaria nº. 153, de 7 de fevereiro de 2007, publicada no DOU 09 de fevereiro de 2007 seção 1, pág. 21
			100	Noturno	02	
05	Processos Gerenciais	2,5 anos / 5 semestres	100	Matutino	02	Portaria nº. 186, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no DOU 22 de fevereiro de 2007 seção 1, pág. 13
			100	Noturno	02	
06	Redes de Computadores	2,5 anos / 5 semestres	100	Matutino	02	Portaria nº. 186, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no DOU 22 de fevereiro de 2007 seção 1, pág. 13
			100	Noturno	02	

**TOTAL DE VAGAS →**

**1.200**

### Observações:

- a) - O número de alunos por turma poderá ser alterado em razão das vagas a serem disponibilizadas pelo PROUNI – Programa Universidade para Todos.
- b) - Cada turma poderá ter, em média, 60 alunos.

### 1.3 DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

1.1.1 A FACI – Faculdade Ideal / ISEI – Instituto Superior de Educação Ideal são credenciadas ao PROUNI – Programa Universidade para Todos e obedecem as

normas que o regulamentam, inclusive o número de vagas disponibilizadas por este nos cursos ofertados por esta Instituição de Ensino Superior.

#### 1.4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

Rua dos Mundurucus, n° 1412, n° 1427 e n° 1316; Rua dos Tupinambás, n° 461 – Bairro: Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

#### 1.5 NORMAS DE ACESSO: Processo Seletivo Público.

#### 1.6 PRAZOS DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 27 de fevereiro de 2008.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 Período de Inscrição:

15 de outubro a 06 de novembro de 2007.

### **Procedimentos obrigatórios para que o candidato seja considerado inscrito:**

2.2 Acessar o endereço eletrônico <http://www.grupoideal.com.br/faci> entre 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2007 até às 23:00 horas do dia 06 de novembro de 2007.

2.3 Preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Sócio-Cultural.

2.3.1 A FACI / ISEI não se responsabilizam por dados incorretos informados na Ficha de Inscrição que possam prejudicar o candidato, tais como: número de inscrição do ENEM, número telefônico, endereço, entre outros.

2.3.2 Se o candidato precisar alterar algum dado em sua Ficha de Inscrição, deverá dirigir-se ao Protocolo da FACI / ISEI e preencher requerimento próprio, indicando o dado a ser alterado e observando a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia da realização da prova.

2.4 Após o preenchimento dos documentos descritos no item anterior, imprimir o boleto, o qual poderá ser pago **exclusivamente** em qualquer agência bancária.

2.5 Após o respectivo pagamento, a FACI / ISEI disponibilizarão, no prazo máximo de 48 horas, o Comprovante de Inscrição no endereço eletrônico acima. O candidato deverá imprimir e apresentar o referido comprovante no dia da prova. Caso o comprovante não esteja disponível no prazo estipulado, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo, através do e-mail [processoseletivo@grupoideal.com.br](mailto:processoseletivo@grupoideal.com.br) ou, ainda, através do telefone (91) 3323-6016.

2.6 Os candidatos que não possuírem acesso à internet, poderão realizar sua inscrição no Laboratório de Informática da FACI III, situada à Rua dos Mundurucus, n° 1316 – Prédio do Curso de Engenharia Civil.

2.7 No caso do número de candidatos inscritos, em quaisquer dos cursos/turnos, ser inferior ao número de vagas ofertadas, a FACI / ISEI reservam-se no direito de não realizar o Processo Seletivo para esse(s) curso(s) turno (s). O candidato poderá optar pelo remanejamento para outro curso/turno ou pelo ressarcimento integral do valor referente à taxa de inscrição, mencionado no item 3.

**IMPORTANTE:**

- A – Os dados informados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- B – A FACI / ISEI não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- C – A confirmação da inscrição só será realizada após o pagamento da respectiva taxa.
- D – É obrigatória a apresentação do Comprovante de Inscrição do candidato no dia da realização da prova.

**3 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição estabelecida para o I Processo Seletivo de 2008 é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

**4 – DA PROVA**

**4.1 Para os Cursos de Graduação Bacharelada / Profissional e Licenciada**

A prova do I Processo Seletivo de 2008 para os Cursos de Graduação abrangerá os conteúdos e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, conforme programa publicado no endereço eletrônico <http://www.grupoideal.com.br/faci>, na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	Nº DE PONTOS
✓ REDAÇÃO	01 Tema	-	100
✓ LÍNGUA PORTUGUESA	08	03	150
✓ MATEMÁTICA	07		
✓ LÍNGUA ESTRANGEIRA	05		
✓ LITERATURA	05		
✓ HISTÓRIA	05		
✓ GEOGRAFIA	05		
✓ FÍSICA	05		
✓ QUÍMICA	05		
✓ BIOLOGIA	05		
<b>TOTAL</b> →	<b>50 + 01 tema</b>	<b>---</b>	<b>250</b>

**4.2 Para os Cursos de Graduação Tecnológica**

A prova do I Processo Seletivo de 2008 para os Cursos Tecnológicos abrangerá os Conteúdos do Ensino Médio referentes às Disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Redação, conforme programa publicado no endereço eletrônico <http://www.grupoideal.com.br/faci>, na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	Nº DE PONTOS
✓ REDAÇÃO	01 Tema	-	100
✓ LÍNGUA PORTUGUESA	15	05	150
✓ MATEMÁTICA	15		
<b>TOTAL</b> →	<b>30 + 01 Tema</b>	<b>---</b>	<b>250</b>

- 4.3 Data e Horário: A prova será realizada no dia 11 de novembro de 2007, no horário de 14:00 às 18:00 horas, com tempo máximo de duração fixado em 04 (quatro) horas.
- 4.4 Local: O local de realização da prova estará determinado no Comprovante de Inscrição.
- 4.5 O candidato deverá se apresentar no local de realização da prova, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de:
- a) cartão de Inscrição no I Processo Seletivo de 2008;
  - b) carteira de identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por órgão estadual ou federal;
  - c) caneta esferográfica azul ou preta (única forma aceita para marcar o cartão-resposta);
  - d) dicionário da língua estrangeira que não contenha gramática.
- 4.6 Durante a realização da prova, **NÃO** será admitido o uso de calculadora, como também **NÃO** será admitido o uso de equipamentos elétrico-eletrônicos que possam ser usados como meio de comunicação.
- 4.7 **NÃO** será permitido o ingresso de nenhum candidato, sob quaisquer justificativas, após o toque da sirene às 14:00 horas.
- 4.8 O candidato somente poderá entregar a prova depois de transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora contada a partir do seu início.
- 4.9 Na avaliação da prova objetiva será utilizado o sistema eletrônico de processamento de dados, levando-se em consideração, exclusivamente, as respostas assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta no cartão-resposta.
- 4.10 Em casos excepcionais onde a Comissão do Processo Seletivo entenda como necessária a anulação de alguma questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.
- 4.11 Não será realizada segunda chamada para os faltosos, assim como não será aceita qualquer solicitação de revisão de prova e/ou recontagem dos pontos.
- 4.12 Na hipótese do candidato encontrar-se hospitalizado e/ou impossibilitado de comparecer no dia e local de realização da prova, caberá à Comissão do Processo Seletivo apreciar as solicitações que:
- a) sejam apresentadas formalmente, por escrito, acompanhadas impreterivelmente de laudo médico;
  - b) contenham as devidas recomendações para a realização das provas em casa de saúde, desde que localizadas no Município de Belém, Estado do Pará;
  - c) tenham sido formalizadas com, no mínimo, 48 horas (quarenta e oito horas) de antecedência.
- 4.13 O candidato portador de necessidades especiais que necessite assistência especial no dia da prova deverá preencher requerimento específico no ato da inscrição.

4.14 As questões de múltipla escolha terão 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá escolher apenas uma e, posteriormente, marcar no seu cartão-resposta.

## 5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total dos pontos obtidos, obedecendo ao limite de vagas fixado para o curso/turno.

5.2 Estará automaticamente desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer no dia e no horário da realização da prova;
- b) apresentar-se para fazer prova sem a documentação referida nas alíneas **a** e **b** do item 4.5 deste edital;
- c) obtiver nota ZERO na prova objetiva;
- d) não obtiver, na prova de Redação, nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, considerando-se que a nota máxima na prova de Redação é de 100 pontos;
- e) tentar, por qualquer meio, utilizar-se de expediente ilícito ou fraudulento para responder as questões da prova;
- f) comportar-se de maneira inconveniente, desrespeitosa e inadequada no local de realização da prova.

5.3 A Comissão do Processo Seletivo utilizar-se-á de critérios de desempate, quando for o caso, obedecendo a seguinte ordem:

- a) maior número de pontos na prova de Redação;
- b) maior número de pontos nas questões objetivas na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos nas questões objetivas na prova de Matemática;
- d) maior idade.

5.4 O candidato poderá optar pela utilização do resultado proporcional da Prova de Múltipla Escolha do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, em substituição ao da Prova Objetiva da FACI / ISEI. Neste caso, a Comissão do I Processo Seletivo de 2008, irá considerar o de maior valor.

Obs.: A pontuação da prova do ENEM só será computada em substituição a Prova Objetiva da FACI / ISEI se o resultado for liberado pelo Ministério da Educação e Cultura até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova da FACI / ISEI.

5.5 O resultado do I Processo Seletivo de 2008 será divulgado por meio de editais afixados nos quadros de aviso da FACI / ISEI, nos endereços mencionados no item 1.4 deste edital e, ainda, no site da FACI / ISEI: [www.grupoideal.com.br/faci](http://www.grupoideal.com.br/faci). Ficará a critério da FACI / ISEI a escolha de outras formas de divulgação do resultado.

5.6 Na hipótese de restarem vagas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos que preencheram os campos de 2ª e/ou 3ª opções, respeitadas as classificações obtidas dentro de cada opção, dentro do prazo de convocação. Tal procedimento não impede que o candidato seja chamado no curso respectivo da sua 1ª opção, quando da ocorrência de novas chamadas. Faz-se necessário esclarecer que o direito à matrícula é assegurado ao candidato de acordo com a ordem das opções manifestadas e, ainda, de acordo com as classificações obtidas.

5.7 Se, após concluídas todas as eventuais chamadas de 1ª, 2ª e 3ª opções, ainda restarem vagas nos cursos ofertados no respectivo Processo Seletivo, estas serão divulgadas por meio de editais afixados nos quadros de avisos da FACI / ISEI, bem como no site da FACI / ISEI: [www.grupoideal.com.br/faci](http://www.grupoideal.com.br/faci), contemplando orientações acerca dos procedimentos necessários para a obtenção de uma das vagas disponibilizadas, como também acerca dos procedimentos de matrícula, quando for o caso. A possível chamada estará vinculada exclusivamente à ordem cronológica de solicitação junto ao Protocolo da FACI / ISEI.

## 6 – DA MATRÍCULA

A convocação para a efetivação das matrículas será feita através de edital publicado em jornal de circulação diária, no site e nos quadros de aviso da FACI / ISEI, como também em *folders* distribuídos aos candidatos no dia da realização da prova. O referido edital contemplará o cronograma e demais orientações necessárias para a realização das matrículas.

6.1 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, impreterivelmente, a seguinte documentação:

6.1.1 Documentação contida no kit de matrícula a ser retirado pelo candidato classificado, obedecendo ao cronograma mencionado no *caput* deste item:

- a) Requerimento de Matrícula – devidamente preenchido e assinado.
- b) Duas Vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – devidamente preenchido e assinado pelo aluno e por seu responsável financeiro, quando for o caso ou quando se tratar de calouro de menor idade. O responsável financeiro deverá ter sua assinatura reconhecida em cartório em uma das vias do referido Contrato.
- c) Fotocópia do comprovante de pagamento do boleto referente a 1ª (primeira) parcela do semestre.

6.1.2 As matrículas só serão efetuadas mediante a entrega do material anteriormente especificado, bem como com a apresentação dos seguintes documentos:

- \* Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- \* Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- \* Certidão de Nascimento e/ou Casamento.
- \* Carteira de Identidade.
- \* CPF do (a) calouro (a).
- \* CPF do (a) responsável financeiro (a), quando for o caso.
- \* Comprovante de quitação com o serviço militar para candidato do sexo masculino, obedecido ao critério de idade.
- \* Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, obedecido ao critério de idade.
- Três fotos 3X4 iguais e recentes.
- Fotocópia de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou de telefone, etc.).

### **ATENÇÃO:**

Os documentos assinalados com asterisco deverão ser autenticados. Se o candidato preferir, poderá trazer os documentos originais e respectivas fotocópias, as quais serão autenticadas pelos funcionários responsáveis pela matrícula.

6.2 O direito à efetivação da matrícula está *rigorosamente* vinculado à obediência dos prazos estabelecidos, como também à entrega de todos os documentos mencionados nos itens 6.1.1 e 6.1.2.

**Importante:** O *não* cumprimento dos procedimentos inerentes ao acima exposto implica na automática perda do direito à vaga.

6.3 Se for o caso, o calouro já devidamente matriculado que solicitar cancelamento, poderá receber devolução de 70% (setenta por cento) do valor pago no ato da matrícula, desde que a respectiva solicitação seja protocolada em até 07 (sete) dias antes do início do período letivo, conforme o que estabelece o § 4º da Cláusula 13ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## 7 – DAS MENSALIDADES

### 7.1 – Cursos de Graduação

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE ( 1º SEMESTRE/2008)
Administração Bacharelado	R\$ 676,11 * O Curso de Administração é certificado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.
Ciências Contábeis	R\$ 578,06
Direito Bacharelado	R\$ 830,64
Engenharia Civil	R\$ 881,50
Pedagogia	R\$ 570,20

### 7.2 – Cursos Tecnológicos

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE ( 1º SEMESTRE/2008)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 470,25
Agroindústria	R\$ 470,25
Gestão Ambiental	R\$ 470,25
Gestão Financeira	R\$ 470,25
Processos Gerenciais	R\$ 470,25
Redes de Computadores	R\$ 470,25

#### Observações:

1 - A semestralidade é dividida em seis parcelas iguais, sendo a 1ª (matrícula) em data fixada no boleto bancário, e as demais nos 05 (cinco) meses subseqüentes, no dia 05 de cada mês: fevereiro a junho de 2008.

2 - Os valores aqui referidos estão sujeitos a reajustes, em consonância com os acordos legais estabelecidos para reajustes educacionais.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A FACI – Faculdade Ideal é conveniada com a FGV – Fundação Getúlio Vargas, para Certificação de Qualidade do Curso de Graduação em Administração.

- 8.2 Para fazer jus a declaração emitida pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos.
- 8.2.1 Ter obtido todos os requisitos legais à obtenção do diploma do curso na Faci – Faculdade Ideal.
- 8.2.2 Ter obtido aproveitamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) em cada uma das provas nacionais elaboradas pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.
- 8.3 São consideradas oficiais apenas as comunicações feitas pela Direção Geral da FACI / ISEI, apresentadas em papel próprio timbrado, contendo normas, resultados, chamadas para matrícula ou classificação, afixadas em quadros de aviso da instituição ou na *home page* [www.grupoideal.com.br/faci](http://www.grupoideal.com.br/faci).
- 8.4 A participação no presente Processo Seletivo significa o aceite da parte do candidato de todas as disposições contidas neste edital.
- 8.5 Os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão resolvidos pela CPS – Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Belém, 29 de setembro de 2007.

Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPS  
FACI – Faculdade Ideal / ISEI – Instituto Superior de Educação Ideal